



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



DESPACHO

À senhora

Maycita Nayana de Menezes Pinheiro

Comissão de Contratação

Presentes as informações necessárias para início do processo administrativo licitatório, conforme dispõe o caput do arts. 74, II, § 2º, c/c 94, § 2º da Lei Federal nº 14.331/2021, estando os autos sanados até a presente fase, confirmo as informações orçamentárias e financeiras prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal, **AUTORIZO** a realização da contratação direta via processo de inexigibilidade de licitação, com o encaminhamento dos autos à Comissão de Contratação para início dos trâmites.

Manacapuru/AM, 20 de junho de 2024.

Betanael da Silva D'Ângelo
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM